

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Parcial)**

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

Empenho: 3244/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		
CNPJ: 78.540.846/0001-01		
Le Específica/ Edital Chamamento: Lei nº 2.899/2022		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Funcionamento e Manutenção da APAE		
Instrumento:	Termo de Fomento ()	Número: 004/2022
	Termo de Colaboração (X)	
Mês: Setembro/2023		
Objeto: Atender por meio de um trabalho terapêutico e social, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla. Garantir a todos os assistidos um atendimento de qualidade, promovendo a inclusão social. Prestar assistência aos familiares por meio de palestras, encontros e reuniões.		
Valor Repassado: R\$ 30.000,00		
Parecer: (X) PARCIAL () FINAL		

1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:

Foi elaborado um relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, que abordou a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração. O relatório destacou:

- O cumprimento do objeto proposto pelo Plano de Trabalho foi cumprido e as metas previstas foram executadas de acordo com o plano;
- A relevância social que o trabalho desenvolvido pela APAE representa para a sociedade Neotrentina e as famílias dos atendidos.

2 - Relatório de visita técnica in loco:

Durante a execução da parceria, foi realizado um relatório de visita técnica in loco, que apresentou as seguintes informações relevantes:

- Não foi realizada visita in loco no mês de referência.

Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:

I - Resultados já alcançados e seus benefícios:

Os resultados do projeto são sentidos não apenas pelas famílias que são acompanhadas pelos serviços referenciados na APAE, mas por toda a comunidade Neotrentina. Esses serviços são essenciais para garantir os direitos básicos do público assistido, assim como de suas famílias que paralelamente, recebem atenção e cuidados a partir de suas necessidades. Observa-se a importância do projeto na ampliação da visão de mundo das pessoas com deficiência que participam das aulas na APAE.

II - Impactos econômicos ou sociais:

Os impactos sociais estão baseados no bem estar e na garantia dos direitos da pessoa com deficiência, cumprindo assim o que rege o estatuto da pessoa com deficiência, sendo esse a Lei mais abrangente na proteção e promoção de direitos das pessoas com deficiência no Brasil. É possível concluir que a manutenção deste projeto possui uma relevância social e econômica muito abrangente em nosso município, beneficiando um público específico, que demanda de olhares e cuidados diferenciados e especializados, preparando-os para a vida em sociedade.

III - Grau de satisfação do público alvo:

A Entidade não realizou pesquisa de satisfação durante a execução do objeto.

IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Diante de toda análise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações, o impacto social que o projeto possui, constatou-se que a Entidade APAE alcançou as metas pactuadas.

Com base na análise realizada, concluímos que a prestação de contas parcial da parceria pode ser considerada:

- () **Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- () **Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em danos ao erário;
- () **Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em danos ao erário.

Nova Trento, 11 de Dezembro de 2023.



Samanta Lazzarotto Franzoi
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Nova Trento - SC